

PLANILHA DE CUSTOS						SERVIÇO MÉDICO - CLÍNICO GERAL VESPETINO
1	Composição da Remuneração				%	Valor (R\$)
A	CLÍNICO GERAL - 2.230 HORAS/ANO					R\$ 66,51
B	Outros (especificar)					R\$ -
Total da Remuneração						R\$ 66,51
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx21) - (6%xSB)]					
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ -	0,00	-	-	0,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					0,00
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-0,19)]					0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT):	R\$ -	0,00%	0,00	R\$ -	0,00
C	Assistência médica e familiar					0,00
D	Auxílio-creche					0,00
E	Plano de Benefício Social Familiar				0,00	0,00
F	Outros (especificar)					0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários						0,00
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos					Valor (R\$)
A	Uniformes					1,00
B	Materiais					0,00
C	Equipamentos					0,00
D	Outros - Depreciação de equipamentos					0,00
Total de Insumos Diversos						1,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	13,30
B	SESI ou SESC				1,50%	0,00
C	SENAI ou SENAC				1,00%	0,00
D	INCRA				0,20%	0,00
E	Salário educação				2,50%	0,00
F	FGTS				8,00%	0,00
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,0000% 0,00
H	SEBRAE				0,60%	0,00
TOTAL					36,80%	13,30
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.						
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário						
4.2	13º (décimo terceiro) Salário					Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.					0,00
					Subtotal	0,00
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário					0
TOTAL						0,00
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	Afastamento Maternidade					Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)}x2%		0,00	0,0185%	0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade					0,00
TOTAL						0,00
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão						
4.4	Provisão para rescisão					Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x 5% de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza				0,00	0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado					0,00

C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,00		0,00
D	Aviso-previo trabalhado 0,02%			
	Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato	0,00		0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado			0,00
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado			0,00
	Cálculo do valor: $\text{Rem}(40\% = 10\%) \times 8\% \times 100\%$	0,00		0,00
TOTAL				0,00
Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente				
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$	0,00	11,11%	0,00
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	0,00	1,39%	0,00
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,00	0,020600%	0,00
D	Ausências legais Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	0,00	0,82%	0,00
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,00	0,03%	0,00
F	Encargo sobre custo de reposição profissional ausente 4.1	0,00	4,92%	0,00
Subtotal				0,00
TOTAL				0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			13,30
4.2	13º (décimo terceiro) salário			0,00
4.3	Afastamento maternidade			0,00
4.4	Custo de rescisão			0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			0,00
4.6				
TOTAL				13,30
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
5	Custos indiretos, lucro e tributos		%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Qu			-	80,81
A	Custos indiretos, lucro e tributos		1,20%	0,97
Base de Cálculo do Lucro				81,78
Lucro			1,18%	0,97
Base de Cálculo de Tributos				82,74
Tributos federais			3,65%	3,02
Tributos Municipais			5%	4,14
Total de Tributos				7,16
Total de custos Lucro e tributos				9,09
Resumo - CLINICO GERAL 2025				
Remuneração		R\$	66,51	
Benefícios		R\$	-	
Insumos diversos		R\$	1,00	
Encargos Trabalhistas		R\$	13,30	
Custos e Lucro		R\$	9,09	
Custos por funcionário		R\$	89,90	
Quantidade de horas			2.230	
VALOR TOTAL		R\$	200.477,00	